



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO Nº /**

**INDICO** nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que adote, em âmbito municipal, o piso salarial aprovado recentemente pelo Congresso para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa proposição busca a melhor forma de reconhecer e valorizar quem tanto fez por nós ao longo da pandemia, que atuam não apenas no reestabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde.

Sendo assim, solicito ao Chefe do Executivo para que analise a viabilidade do pagamento deste Piso salarial conforme os valores que estipula a Lei Federal, para os Enfermeiros, para os Técnicos em enfermagem e para os Auxiliares de enfermagem.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz  
Vereador